



DECRETO Nº 1840 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Decreta Feriados Municipais para ano de 2026.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados feriados neste município de Itapagipe/MG, nos dias abaixo relacionados:

- 01 de janeiro (Ano Novo);
- 17 de fevereiro (Carnaval);
- 03 de abril (Paixão de Cristo);
- 21 de abril (Tiradentes);
- 01 de maio (Dia do Trabalhador);
- 04 de junho (Corpus Christi);
- 13 de junho (Santo Antônio- padroeiro da cidade);
- 07 de setembro (Independência do Brasil);
- 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida);
- 02 de novembro (Finados);
- 15 de novembro (Proclamação da Republica);
- 20 de novembro (Consciência Negra);
- 25 de dezembro (Natal);
- 27 de dezembro (Aniversário da Cidade).

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 05 de janeiro de 2026.


Ricardo Garcia da Silva
Prefeito